



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Resolução Interna nº 03, de 21 de maio de 2021

Define o apetite a riscos da
UFS.

**O COMITÊ INSTITUCIONAL DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE**, com fundamento no artigo 8º, §2º, “a” do Regimento Interno do
CIG,

CONSIDERANDO a necessidade de sistematizar a gestão de riscos e controles da
UFS;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como Baixo/Médio o apetite a riscos da Universidade Federal de
Sergipe, devendo-se controlar os riscos de nível baixo e médio e priorizar o tratamento para
mitigação dos riscos de nível alto e extremo.

Art.2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
Presidente